**AUTÓGRAFO Nº 98/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023 (Mens. 37/2023)**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.330.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É autorizado o Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R$ $ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais)**,** a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 50.000,00

171220003.2.002/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 25.000,00

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 70.000,00

171220004.2.005/3191.13 Obrigações Patronais – Intra. R$ 26.500,00

171220004.2.005/3390.08 Outros Benefícios Assistenciais. R$ 5.000,00

172730007.2.028/3390.46 Indenização Auxílio Alimentação. R$ 480.000,00

171220004.1.005/4490.51 Obras e Instalações R$ 100.000,00

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 50.000,00

171230005.2.004/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 50.000,00

171230005.2.004/3390.93 Indenizações e Restituições R$ 20.000,00

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 50.000,00

175120011.2.018/3190.13 Obrigações Patronais R$ 3.000,00

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 150.000,00

175120010.1.002/4490.51 Obras e Instalações R$ 1.000.000,00

175120010.1.003/4490.51 Obras e Instalações. R$ 560.500,00

**03.08.00 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**

03.08.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 30.000,00

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 210.000,00

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3191.13 Obrigações Patronais – Intra. R$ 100.000,00

175120011.2.019/4490.30 Material de Consumo. R$ 250.000,00

**TOTAL GERAL R$ 3.330.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

**03.01.00 PRESIDÊNCIA**

03.01.01 Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 60.000,00

**03.02.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01 Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.03 Complementação de Pensões. R$ 20.000,00

171220004.2.005/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

171220004.2.005/3190.13 Obrigações Patronais R$ 5.000,00

171220004.2.015/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 100.000,00

172730007.2.012/3390.48 Outros Auxílios Financeiros a P.F. R$ 50.000,00

171220004.2.005/3391.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. - Intra R$ 15.000,00

171220004.2.005/3391.97 Aporte p/Cobert. do Déficit Atuarial-RPPS R$ 1.150.000,00

**03.03.00 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

171230005.2.008/3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores. R$ 10.000,00

171230005.2.008/4490.92 Despesas de Exercícios Anteriores. R$ 10.000,00

999999999.2.104/9999.99 Reserva de Contingência. R$ 950.000,00

**03.05.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO**

03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. R$ 10.000,00

**03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3390.30 Material de Consumo. R$ 5.000,00

175120011.2.018/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

175120011.2.018/4490.30 Material de Consumo. R$ 10.000,00

175120011.2.018/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 10.000,00

175120010.1.012/4490.51 Obras e Instalações. R$ 245.000,00

**03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 100.000,00

175120011.2.019/3390.30 Material de Consumo. R$ 150.000,00

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

175120011.2.021/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 115.000,00

**03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R$ 145.000,00

175120011.2.022/3390.30 Material de Consumo. R$ 25.000,00

175120011.2.019/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F. R$ 5.000,00

175120011.2.022/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. R$ 25.000,00

**TOTAL GERAL. R$ 3.330.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 29 de agosto de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**

**1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva**

**2º Secretário**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.